



PROJETO DE LEI Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, o seguinte crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

03 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

17.511.0140.1074 – INFRAEST DE ABAST DE ÁGUA NA ZONA RURAL

3.3.3.90.30 - Material de Consumo - 3035R\$ 5.680,00

3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3037R\$ 4.320,00

II - RECURSO

08 - SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

17.512.0380.2041 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.3.90.30 - Material de Consumo - 8081.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Outubro de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 131/2017.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de rubrica, para fins de adequações orçamentárias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Outubro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.